



ATA N.º 26/2022

Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, teve lugar a reunião ordinária desta Câmara Municipal de Arraiolos

Estiveram presentes:

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

HORA DE ABERTURA:

O sr. Vice-Presidente declarou, pelas quinze horas e trinta minutos, aberta a reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

O sr. Vice-Presidente informou que a ata seria sujeita à próxima reunião.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a sr^a. Vereadora Carla Romana fez um breve apontamento sobre a Mostra Gastronómica considerando que no geral esteve bem concebida, destacando o espaço infantil que foi do agrado dos pais e o espaço da tenda, que apesar das obras na zona, possibilitou a



diversão noturna, no entanto, embora a C. M. não tenha intervenção, julga que deveria haver uma supervisão às ementas e aos preços. Referiu ainda que, muito embora, as "Tasquinhas dos Avós" tivesse um conceito diferente, poderiam ter aproveitado alguns aspetos positivos, nomeadamente, as ementas terem mais pratos tradicionais e um preço mais económico, ate porque, se a C. M. organiza e divulga o evento, cedendo além do espaço, água, gás e luz deveria haver por parte dos restaurantes uma maior atenção, de forma a agradar quem nos visita e os arraiolenses. Sugeriu que, em termos futuros, fosse considerado a elaboração de normas/cadernos de encargos estipulando os pratos e preços. Por fim, perguntou se estava previsto o assunto da instalação de antena em Igreja.

O sr. Vice-Presidente informou que nas últimas Mostras houve algumas melhorias como a utilização na restauração do vinho da região, e, a não permissão antecipada de marcação de mesa que dava mau aspeto a quem chegava, quanto aos preços a C.M. tem tido o cuidado de realizar na preparação de cada Mostra reunião com todos os intervenientes e sensibilizando para a questão dos preços, que a serem elevados em nada promove os estabelecimentos, assim como o concelho, porque o objetivo principal passa pela promoção da nossa gastronomia, dos nossos vinhos e dos outros produtos. Quanto à sugestão julga que deverá ser difícil até porque teríamos de definir preços não só para a restauração mas para os outros produtos, o que seria muito complicado.

Quanto ao projeto da antena informou que segundo os serviços ainda está em análise.

II - ORDEM DO DIA

1. Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico:

1.1. PARQUE EMPRESARIAL DE VIMIEIRO – ABERTURA DE EDITAL PARA CEDÊNCIA DE LOTES:

Tendo em conta a informação do GADE, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se procedesse à abertura de Edital para aceitação de propostas de interessados com vista à cedência dos lotes, que decorrerá pelo período de trinta dias, contados a partir da data do mesmo.

Foi estabelecido o preço de 7,50€/m²

O processo de atribuição dos lotes, as finalidades da respetiva afetação, bem como os prazos para início e conclusão das obras que nele serão levadas a efeito, são os que constam do Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Pertencentes ao Município de Arraiolos e Destinados a



Atividades Industriais, de Armazenagem, de Comércio ou de Serviços, que se encontra publicado no Diário da República, 2ª. Série, N.º 208, do dia 27/10/2022, e cujas regras se aplicam integralmente à cedência de lotes aqui prevista e agora publicita

Poderão candidatar-se à atribuição de direitos sobre os lotes previstos neste regulamento, pessoas singulares ou coletivas, que preencham os seguintes requisitos:

- a)** Que tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal, ou no Estado de que sejam nacionais, ou no qual se situe o estabelecimento principal da empresa;
- b)** Que tenham a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português ou ao Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o estabelecimento principal da empresa;
- c)** Que tenham a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ou de qualquer outra natureza ao Município de Arraiolos;
- d)** Que não se encontrem em estado de insolvência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tenham o respetivo processo pendente;
- e)** Que desenvolvam atividades compatíveis com os instrumentos jurídicos de ordenamento do território e de urbanismo, em vigor.

A escritura pública que titula os direitos dos adquirentes dos lotes a qualquer título, será outorgada no prazo máximo de dois meses a contar da data de comunicação da respetiva adjudicação.

O preço de cedência do lote, segundo a modalidade estabelecida, poderá ser pago de uma só vez no ato de celebração da escritura ou ser pago parcialmente com a celebração desse ato e a parte restante em prestações.

Quando o pagamento for feito em prestações, será pago o valor mínimo de 50% do valor estabelecido no momento de celebração da escritura respetiva e o restante no máximo de seis prestações mensais e sucessivas.

O Edital a publicar e outros de igual teor, que deverão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município e divulgados na página de Internet da autarquia.



1.2. INICIATIVA DE DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL “A TRADIÇÃO DE NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL 2022”:

Pelo sr. Vice-Presidente foi apresentada uma informação/proposta do GADE relativa à realização de mais uma edição da iniciativa de dinamização do comércio local, com o tema “A Tradição do Natal é no Comércio Local”, tendo em conta o êxito das edições anteriores, onde foi possível implementar uma dinamita interessante com o comércio local, fomentado-se os laços de proximidade entre a autarquia e os agentes económicos do concelho.

Assim, propõem:

- Execução da Iniciativa: de 01 a 31 de dezembro 2022;
- Recolha de cupões: 9 a 13 janeiro de 2023;
- Dia realização do sorteio: 19 de janeiro de 2023;
- Data limite de utilização dos vales de compra premiados: 30 de abril de 2023
- Data limite de reconversão dos vales de compras: 31 de maio de 2023.

À semelhança da iniciativa do ano passado, propõem a atribuição dos seguintes prémios:

- 10 prémios de 100,00€, que corresponderá o dito valor em compras exclusivamente nos estabelecimentos comerciais aderentes, dividido em 4 vales no montante de 15€.
- Vales de compras no valor de 50€, um por cada loja/estabelecimento aderente.

Anexo constava as regras de concurso, bem como, a proposta de cabimento com o nº. 1811, de 9/11/22

2. Gabinete de Proteção Civil:

2.1. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações emitidas pela Técnica do Gabinete, deliberou a Câmara, por unanimidade, o seguinte:

- a) Aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos que tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 16.090,80€ para aquisição de fardamento específico para o combate a incêndios (60 calças e casacos);



- b)** Aprovar a Adenda ao Protocolo celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos em 02/09/22, relativo à aquisição de veículo de apoio logístico especial, na qual é reforçado o apoio financeiro em mais 2.000,00€, ficando, assim, alterada a clausula 4ª. cujo valor passa de 50.000,00€ para 52.000,00€.

Foram ainda conferidos plenos poderes à srª. Presidente para outorgar ambos os documentos.

Não participou na apreciação e votação o sr. Vereador João Campos por afinidade com um Comandante da Corporação dos B.V. A. (pai).

3. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de oito de novembro de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 4.059.238,70€ (quatro milhões, cinquenta e nove mil duzentos e trinta e oito euros e setenta cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.057.605,94€ (quatro milhões, cinquenta e sete mil seiscentos e cinco euros noventa e quatro cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.632,76€ (mil, seiscentos e trinta e dois euros setenta e seis cêntimos).

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos relativos ao não exercício do direito de preferência aos pedidos apresentados, através da plataforma da Casa Pronta, por:

- Sérgio Bruno Saraiva de Sá Magalhães - Imóvel sito na Rua de Olivença, 31 - Arraiolos;
- Telwindow, Lda – Prédio denominado “Horta do Pomar” - Arraiolos

4.2. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Presente o *Processo nº. 17/1999*, em nome de Maria Eufrásia Rebocho Paulo - Cabeça de Casal da Herança de, relativo ao projeto de legalização da obra de ampliação, destinada a habitação, situada na Rua da Boavista, 1 – Ilhas.



Tendo em conta o despacho técnico do chefe da DOTUA, , a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado à correção de algumas falhas, conforme disposto na Portaria 113/2015 de 22 de abril.

4.3. PROJETO DE ARQUITETURA:

Presente o *Processo nº. 46/22* em nome de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CDL – alteração de edifício sito no Largo Professor Dordio Gomes, Fração A r/Chão – Arraiolos para instituição bancária.

Tendo em conta o despacho do chefe da DOTUA, , a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, conforme informação técnica.

5. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. TABELA DE PREÇOS – ALTERAÇÃO:

Tendo em conta as informações emitidas pelos serviços de Desporto e Turismo – DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, que fosse integrada na Tabela de Preços o seguinte:

- Livro intitulado *“JUDEUS DE ARRAIOLOS E OUTROS CRISTÃOS NOVOS – SÉCULOS XV-XIX, LUÍS JAIME R. MARTINS”*, no valor de 10,00€ (dez euros), com IVA incluído;
- Projeto “Caminhadas e Corridas” - mensalidade a cobrar aos participantes:
 - 1x/semana – 5€;
 - 2x/semana – 10€;
 - 3x/semana – 15€.

5.2. SUBSÍDIOS:

Considerando a informação emitida pela Técnica da Ação Social-DASEC, propôs o sr. Vereador João Campos com base no Regulamento de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, a atribuição dos seguintes subsídios:

- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha – 4.385,00€
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos – 3.865,00€



- Associação de Reformados de Santana do Campo – 1.225,00€
- Associação de Reformados, pensionistas e Idosos das Ilhas – 665,00€
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro – 9.705,00€
- Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril – Vale do Pereiro – 665,00€
- Associação Social Unidos de Santana do Campo – 1.265,00€
- Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira – 945,00€
- Centro Infantil Augusto Piteira – Ilhas – 3.785,00€
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos – 5.385,00€
- Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos – 665,00€
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia do Sabugueiro – 2.665,00€

Os subsídios totalizam o valor de 35.220,00€ e foram devidamente cabimentados pelo serviço financeiro, com o 1810/2022.

Pelo mesmo vereador foi ainda proposto a aprovação da 3ª. Adenda ao contrato de cooperação celebrado com a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja em 17/08/22, tendo como objetivo a atribuição de um subsídio no valor de 16.199,10€, correspondendo à 3ª. tranche dos encargos com o projeto de arquitetura de ampliação do centro de dia, estrutura residencial e serviço de apoio domiciliário.

Todas as propostas foram aprovadas, por unanimidade.

Não participou na apreciação e votação dos subsídios atribuídos à Associação de Reformados de Santana do Campo o sr. Vereador Jorge Macau, por motivo de afinidade com um elemento da direção da Associação (pai).


III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.



E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dezoito minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo sr. Vice-Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

